



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 157742/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a aquisição de pneus, óleos lubrificantes e filtros lubrificantes, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Educação do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 157742/2025, objetivando a aquisição de pneus, óleos lubrificantes e filtros lubrificantes, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028



RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação das empresas: **JN PNEUS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.472.217/0001-70, de Publicações Oficiais para aquisição do **item 01**, com valor total de R\$ 5.652,00 (**cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais**) a empresa **LICETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.371.179/0001-00, para aquisição dos **itens 05 e 08**, no valor total de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**, e a empresa **M PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 48.879.397/0001-60, para aquisição do **item 06**, no valor total de R\$ 408,00 (**quatrocentos e oito reais**), a fim de suprir a demanda da Secretaria de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


Nelma José Gomes

Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba/GO

Nelma José Gomes
Secretária Municipal de Educação
de Piracanjuba-GO
Decreto Nº 012/2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Praça Wilson Eloy Pimenta, R. Piracanjuba, 100, Cep: 75.640-103, Centro – Piracanjuba, Goiás